

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO N.º 01/2020, CELEBRADO PELA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR
E A **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, constituída nos termos da Lei n.º 32, de 02 de julho de 1.892 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 7.039, de 19 de outubro de 1978, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 77.968.170/0001-99, com sede na Rua Barão de Cerro Azul, 316, Curitiba/PR, CEP 80.020-180, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.057.457-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 348.367.729-15 nomeado pelo Decreto n.º 64/2019, publicado na Edição n.º 10.349 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, instituída nos termos da Lei n.º 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob n.º 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Margot Teixeira Farias**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.348.581-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto n.º 10.381/2022, publicado na Edição n.º 11.126 de 25 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

OS PARTICIPES celebram este segundo Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020, vincendo em 01 de dezembro de 2022 nos termos da cláusula décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente Termo Aditivo em Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor previsto no Plano de Trabalho de vinte e quatro meses (Anexo I) é de R\$ 182.574,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2734.23125406.048 – 02734.2734.23.125.40.6048 (Junta Comercial do Paraná – Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná), Elemento de Despesa n.º 3350.4102 (Contribuições a Entidades Privadas), Fonte de Recursos n.º 250 (Recursos Próprios – Diretamente Arrecadados).

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Altera-se o Plano de Trabalho, conforme o Anexo I, que passa a prever um conjunto de atividades de duas naturezas, quais sejam, a gestão de sites e redes sociais e a assessoria de imprensa.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

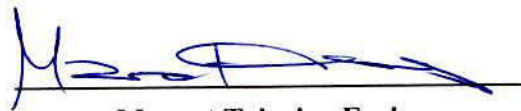
Curitiba, 01 de dezembro de 2022.



Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná

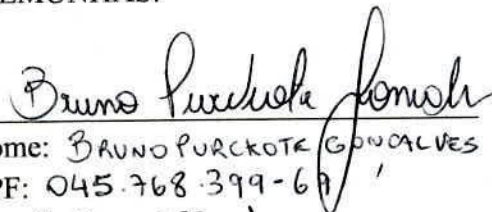


Margot Teixeira Farias

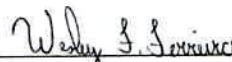
Diretora-Presidente

E-Paraná Comunicação

TESTEMUNHAS:



Nome: BRUNO PURCKOTE GONCALVES
CPF: 045.768.399-69
RG: 8.739.632-1



Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR

ANEXO I
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
PLANO DE TRABALHO 2022 A 2024

Este Plano de Trabalho tem lastro na conjugação de esforços para o desenvolvimento da atividade de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, objeto do Contrato de Gestão nº 01/2020 entre a **Junta Comercial do Paraná** e a **E-Paraná Comunicação**.

A diretriz é a atuação de cada entidade participe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições, visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo **Junta Comercial do Paraná**, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade. Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este Plano de Trabalho correspondente ao prazo de **12 (doze) meses**, sendo, portanto, denominado de **Plano de Trabalho 2022 a 2023**.

1. ASPECTOS PRELIMINARES

Há de se considerar, como se denota das narrativas apresentadas, que uma série de variáveis contribuiu para que o Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão adquirisse os contornos atuais.

A **Junta Comercial do Paraná** necessita da dinamização da produção dos conteúdos noticiosos, com finalidades informativas e de utilidade pública nos diversos meios de comunicação, bem como necessita da continuidade do apoio à execução destas atividades realizadas pela **E-Paraná Comunicação**.

Importante acrescentar ainda que o presente Contrato de Gestão visa a eficiência, a eficácia e o dinamismo do sistema de comunicação da **Junta Comercial do Paraná**, o que torna adequada a celebração deste Contrato de Gestão entre a **Junta Comercial do Paraná** e a **E-Paraná Comunicação**.

2. PLANO DE TRABALHO

O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná**, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on e offline*, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2020.

3. ATIVIDADES A SEREM PRESTADAS PELA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO À Junta Comercial do Paraná

3.1. A E-Paraná Comunicação desenvolverá à Junta Comercial do Paraná os seguintes atividades de ação continuada:

- **Gestão SITE/REDES SOCIAIS** – essa atividade consiste nas seguintes tarefas:
 - Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações;
 - Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; *repost* de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;
 - Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias;
 - Diagramação/padronização de manuais (passo a passo), confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano;
 - Atualização de manuais (passo a passo). A EPR fará atualizações, correções e ajustes pontuais os quais sejam de mínima interferência no conteúdo dos manuais já produzidos, de acordo com a necessidade da JUCEPAR.
 - Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 *posts* semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais;
 - Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de *lives*, a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme demanda da JUCEPAR. Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão;
 - Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no *e-protocolo* e apresentação para comissão de avaliação e diretoria;
 - Os arquivos dos materiais produzidos serão disponibilizados na finalização do referido contrato. Caso seja necessário algum arquivo específico em formato editável/aberto deverá ser solicitada à Diretoria de Produção e Conteúdo da EPR.

- **Assessoria com imprensas** – essa atividade consiste em:
 - Acompanhamento/criação de conteúdo/assessoria e manutenção junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação;
 - Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação.

Atividades Desenvolvidas Mensalmente	Descritivo	Total
Gestão Site/Redes Sociais	Essa atividade consiste nas seguintes tarefas: Gerenciamento de pauta: Adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações; Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros; Diagramação/padronização de até oito manuais (passo a passo) de até 30 laudas, por ano; Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais; Interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio das interações acordadas, perguntas, etc. Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias. ; Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais; Manutenção do Youtube (até 6 lives). Relatório deverá ser feita bimestralmente e apresentação para comissão de avaliação e diretoria.	R\$ 9.497,25 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais.
Assessoria de imprensa	Essa atividade consiste no acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias	R\$ 5.717,25 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco



	sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação.	centavos) mensais.
Subtotal		RS 15.214,50 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) mensais.
Total	Referente aos 12 meses do Plano de Trabalho	RS 182.574,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

4. EQUIPES DE TRABALHO PARA OS GRUPOS DE ATIVIDADES

As equipes de trabalho estão compostas por profissionais das áreas de atuação de acordo com as atividades e necessidades dos grupos das atividades elencadas, nos termos deste Plano de Trabalho.

5. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para a plena execução das atividades previstas, admite-se a realização de despesas correlatas, ainda que indiretas, aos objetos presentes nesse plano de trabalho, não implicando em custos adicionais.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.



Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação



Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Diretor-Presidente
Junta Comercial do Paraná



TESTEMUNHAS:

Bruno Purcator Gonçalves

Nome: BRUNO PURCATOR GONÇALVES

CPF: 045.768.399-69

RG: 8.719.632-1.

Wesley Favaro Ferreira

Nome:

CPF:

RG:

Wesley Favaro Ferreira

CPF: 098.185.139-83

RG: 12.472.125-3/PR

ANEXO II
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO E JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO 2022/2023

ATIVIDADES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PARCELAS MENSAIS			
I. GESTÃO SITE/REDES SOCIAIS			
SETOR CRIATIVO	RECURSOS	AÇÃO	META
Gestão	Equipe multiprofissional capacitada nas áreas de atuação pertinentes.	Gestão da atividade a ser executada	Gestão atingida
Gestão de Site/Redes Sociais	Profissional capacitado em encontrar soluções que atendam as necessidades do cliente.	Gerenciamento de pauta: planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância; contato com parceiros para participação nas ações	Atender as ações previstas
		Gestão de monitoramento de mídias sociais: acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos, juntas comerciais e parceiros (CRC, Faciap, Fecomercio, SEBRAE, etc); interação com perfis de interesse da JUCEPAR, assim como com os seguidores da página por meio de enquetes, perguntas, etc; avaliar engajamento e conteúdo para compartilhar ou inspirar conteúdo; repost de conteúdo; organização	Atender as ações previstas

		dos destaques no Instagram	
		Manutenção do site: atualização de links e posts, notícias	Atender as ações previstas
		Diagramação e padronização de até oito manuais (passo a passo), de até 30 laudas, por ano. Confecção de novos manuais. Atualizações, correções e ajustes pontuais de manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de oito “passo a passo” por ano;	Atender as ações previstas
		Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twiter): Até 3 posts semanais para o Feed compartilhados também pelos stories; stories relacionados a temas atuais	Atender as ações previstas
		Manutenção do Youtube: produção de até 6 vídeos em formato de <i>lives</i> , a serem publicados nas plataformas do YouTube e Facebook, pelos perfis da autarquia, conforme demanda da JUCEPAR.	Atender as ações previstas



		Esta produção consiste em testes para configuração e ajustes técnicos, configuração do link para transmissão ao vivo, gestão e edição dos participantes, falas e apresentações durante a transmissão;	
		Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais web acima indicados	Atender as ações previstas
		Análise bimestral das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais: relatório deverá ser feita bimestralmente através de registro no e-protocolo e apresentação para comissão de avaliação e diretoria	Atender as ações previstas

II. ASSESSORIA COM IMPRENSA

SETOR DE JORNALISMO	RECURSOS	AÇÃO	META
Jornalismo	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Acompanhamento junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais e contato com esses veículos sempre que necessário para otimização da informação	Atender as ações previstas



		Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material e fotos para divulgação	Atender as ações previstas
--	--	--	----------------------------



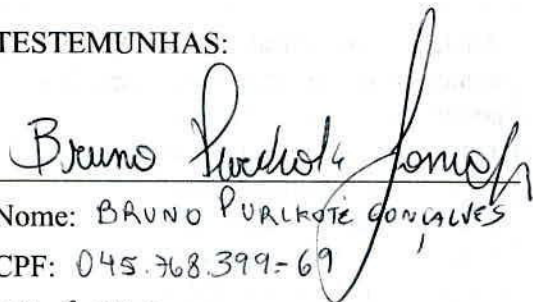
Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.



Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Diretor-Presidente
Junta Comercial do Paraná

TESTEMUNHAS:



Nome: BRUNO PURLKOTE GONÇALVES
CPF: 045.768.399-69
RG: 8.719.632-2.



Nome: **Wesley Favaro Ferreira**
CPF: 098.185.139-83
RG: 12.472.125-3/PR

ANEXO III
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com 2º Termo Aditivo do Plano de Trabalho 2022 a 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2020 e com a equipe básica necessária para o seu desenvolvimento e outros custos elencados. Para efeito de quantificação das atividades a serem desenvolvidas pela **E-Paraná Comunicação** e para a avaliação do Contrato de Gestão, que será feita conforme o sistema de avaliação do **ANEXO II**, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão está dividido em atividades mensais que consistem em: (i) Gestão Site/Redes Sociais; e (ii) Assessoria de imprensa de acordo com a seguinte **tabela**:

Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
Gestão Site/Redes Sociais	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 9.497,25	R\$ 113.967,00
Assessoria de imprensa	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 5.717,25	R\$ 68.607,00
Total	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 15.214,50	R\$ 182.574,00

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.




Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação



Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Diretor-Presidente
Junta Comercial do Paraná

TESTEMUNHAS:



Nome: BRUNO PURKUTE GONCALVES

CPF: 045.768.399-69

RG: 8.719.632-1



Nome:

Wesley Favaro Ferreira

CPF:

CPF: 098.185.139-83

RG: 12.472.125-3/PR

RG:

ANEXO IV
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO E JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ COMPOSIÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação.

A JUCEPAR é responsável por transferir recursos financeiros à E-Paraná Comunicação para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a E-Paraná Comunicação deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

I. SEMESTRALMENTE

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas à JUCEPAR a cada semestre, até o 10º (décimo) dia útil do semestre subsequente em relação aos valores recebidos no período.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2020:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
 - b. Demonstração do Resultado no Período;
 - c. Demonstração dos fluxos de Caixa;
 - d. Notas Explicativas julgadas necessárias.



5. Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título, contendo o valor, a fonte e a destinação;
6. Balancetes financeiros mensais;
7. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;
8. Demonstrativo das contas componentes do Passivo Circulante e do Exigível, com a relação dos credores, respectivos valores das obrigações e datas de vencimentos;
9. Relação de eventuais sentenças pendentes de pagamento, contendo a data, o número dos autos, a origem do débito e o valor;
10. Relação de processos e reclamações judiciais em andamento, relativos ao Contrato de Gestão;
11. Demonstrativo mensal de recolhimento das contribuições devidas ao INSS (empregado e patronal) e ao FGTS, dispendo sobre eventual inadimplência;
12. Demonstrativo da movimentação de pessoal no período contendo número de empregados disponibilizados e eventuais admissões e demissões ocorridas;
13. Quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período.

II. ANUALMENTE

A E-Paraná Comunicação fará prestação de contas anual, até o 5º (quinto) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas semestral, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.



Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
E-Paraná Comunicação



Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Diretor-Presidente
Junta Comercial do Paraná



TESTEMUNHAS:

Bruno Purchete Gonçalves

Nome: BRUNO PURCHETE GONÇALVES

CPF: 045.768.399-69

RG: 8.739.632-1.

Wesley Favaro Ferreira

Nome:

Wesley Favaro Ferreira

CPF:

CPF: 098.185.139-83

RG:

RG: 12.472.125-3/PR